



PROTOCOLO	<b>1709377/2023</b>
INTERESSADO	<b>M. W. C. FILHO</b>
ASSUNTO	<b>ATIVIDADE DE “LAUDO TÉCNICO PARA TESTE DE ESTANQUEIDADE DO SISTEMA DE SPRINKLERS”</b>
<b>DELIBERAÇÃO CAU/CE Nº 0033/2023 - CEP</b>	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP, reunida extraordinariamente, em Fortaleza-CE, realizada através de vídeo conferência conforme Portaria CAU/CE nº 007/2020, no dia 05 de abril de 2023, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento interno do CAU/CE; e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 21, de 2012, estabelece que são da atribuição dos arquitetos e urbanistas às atividades técnicas relacionadas à Instalações e Equipamentos referentes à Arquitetura, incluindo Projeto e Execução de: Instalações Prediais de Prevenção e Combate a Incêndio; Sistemas de proteção contra incêndios e catástrofes; Instalações Prediais de Gás Canalizado; Instalações Prediais Hidrossanitárias, Instalações Elétricas Prediais de Baixa Tensão, entre outras;

Considerando que "Instalações Prediais de Prevenção e Combate a Incêndio" consiste em projeto ou execução das instalações que constituem o sistema de proteção contra incêndio e pânico nas edificações, incluindo hidrante de recalque, coluna de incêndio, central de GLP, hidrante de parede e reserva técnica de incêndio; e "Sistemas Prediais de Proteção Contra Incêndios e Catástrofes" consiste em projeto ou execução de sistemas de proteção contra incêndio e pânico das edificações, incluindo extintores de incêndio, sinalização de segurança contra incêndio e pânico, saídas de emergência, iluminação de emergência e área de refúgio, conforme esclarece o item 2 da DELIBERAÇÃO Nº 019/2019- (CEP-CAU/BR);

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 019/2019- (CEP-CAU/BR) que esclarece que as atividades relacionadas à: Sistema de Proteção por Hidrante (SPH); Sistema de Proteção por Extintores (SPE); Sistema de Saída de Emergência (SSE); Chuveiros Automáticos (SPK); Sistema de Iluminação de Emergência (SIE); Sistema de Sinalização de Segurança (SSS); Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); Sistema de Alarme Manual (SAM); Sistema de Detecção Automática (SDA); Brigada de Incêndio (BI), se enquadram nas atividades técnicas relativas à Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e de sistemas de proteção contra incêndios e catástrofes (grifo nosso);

Considerando que um chuveiro automático ou rociador de incêndios é um dispositivo para a extinção de incêndios. Consiste numa armadura, com um cano conectado a uma tubulação de água a pressão, também conhecido como sprinkles; e

Considerando que para a entrega da execução desses sistemas é necessário a verificação do pleno funcionamento sendo necessário um teste de estanqueidade.



PROTOCOLO	<b>1709377/2023</b>
INTERESSADO	<b>M. W. C. FILHO</b>
ASSUNTO	<b>ATIVIDADE DE “LAUDO TÉCNICO PARA TESTE DE ESTANQUEIDADE DO SISTEMA DE SPRINKLERS”</b>
<b>DELIBERAÇÃO CAU/CE Nº 0033/2023 - CEP</b>	

#### **DELIBEROU:**

Pelo entendimento que "Laudo Técnico para teste de estanqueidade do sistema de sprinklers" corresponde às atividades, atribuições e campos de atuação do arquiteto e urbanista.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial (site) do CAU/CE.

(Fortaleza/CE), 05 de abril de 2023.

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde de conselheiros, convidados e colaboradores do CAU/CE e considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Rafael Soares Eduardo**  
Coordenador



**FOLHA DE VOTAÇÃO**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CAU/CE**  
Videoconferência

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenador	Rafael Soares Eduardo	x			
Coordenador- Adjunto	Brenda Rolim Chaves	x			
Membro	Mayara Lima de Carvalho	x			

**HISTÓRICO DA VOTAÇÃO:**

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CAU/CE**

**Data:** 05/04/2023

**Matéria em votação:** ATIVIDADE DE “LAUDO TÉCNICO PARA TESTE DE ESTANQUEIDADE DO SISTEMA DE SPRINKLERS”

**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)

**Impedimento/suspeição:** (00)

**Assessoria Técnica:** Juliana Gurgel e Luiz Claudio Lins